



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00280/2021 dos Vereadores Luana Alves (PSOL), Erika Hilton (PSOL), Elaine do Quilombo Periférico (PSOL), Silvia da Bancada Feminista (PSOL), Professor Toninho Vespoli (PSOL) e Celso Giannazi (PSOL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário Oficial do Município de São Paulo, o Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres Negras, LGBTQIA+ e periféricas, a ser comemorado anualmente no dia 14 de Março.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º. Fica incluída na Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que versa sobre o Calendário Oficial da Cidade, a seguinte data comemorativa: Dia Marielle Franco de Enfrentamento à Violência Política contra Mulheres Negras, LGBTQIA+ e periféricas, a ser comemorado no dia 14 de março.

Art. 2º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de divulgações, seminários e palestras nas escolas, universidades, praças, teatros e equipamentos públicos do município, sobre Marielle Franco e a importância do enfrentamento à violência política na cidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/05/2021, p. 115

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.